



PUBLICADO EM: 15/03/2021  
LOCAL: DEE - UR  
EDICION: 052  
PÁGINA: 02

**LEI Nº 309/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, altera o PPA 2018-2021, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I -

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 1005 FMASC

**FUNÇÃO:** 08 Assistência Social

**SUBFUNÇÃO:** 241 Assistência ao Idoso

**PROGRAMA:** 0047 Gestão da Política de Assistência Social

**PROJ/ATIVIDADE:** 2.050 Serviço de Proteção Social Básica

ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000 Recurso Ordinário	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1390000000 Outros Recursos à Assistência Social	30.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:</b>			<b>35.000,00</b>



**URUOCA**  
GOVERNO MUNICIPAL  
ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO



**Art. 2º** São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 Poder Executivo Municipal

**FUNÇÃO:** 04 Administração

**SUBFUNÇÃO:** 122 Administração Geral

**PROGRAMA:** 0008 Atividades Operacionais da Secretaria

**PROJ/ATIVIDADE:** 2.002 Manutenção da Assessoria Espec. Prefeito

**ELEMENTO**

DE			VALOR
DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	ORÇADO
	Outros serv. de	1001000000 RECURSOS	
3.3.90.36.00	terceiros pessoa física	ORDINÁRIOS	35.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2018-2021, do Governo Municipal de Uruoca.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 15 de março de 2021; Edifício Chico Eudes, 63 Anos de Emancipação Política.

*Jan Kennedy Paiva Aquino*  
**JAN KENNEDY PAIVA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL